



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 32 , DE 8 DE janeiro DE 2020.

Altera Portaria nº 1.081, de 20 de dezembro de 2019.

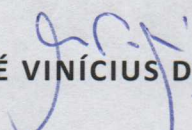
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 1.081, de 20 de dezembro de 2019, que designou membros para oficiarem nas audiências dos Núcleos de Audiência de Custódia, no mês de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

MEMBRO	CARGO	PERÍODO
FABIANA SCOTTI GIUSTI	Promotora de Justiça	15, 16, 20 e 29/1/20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

301-02

SSA/CSAB/P.G.J 08/JAN/2020 16:47 4137065